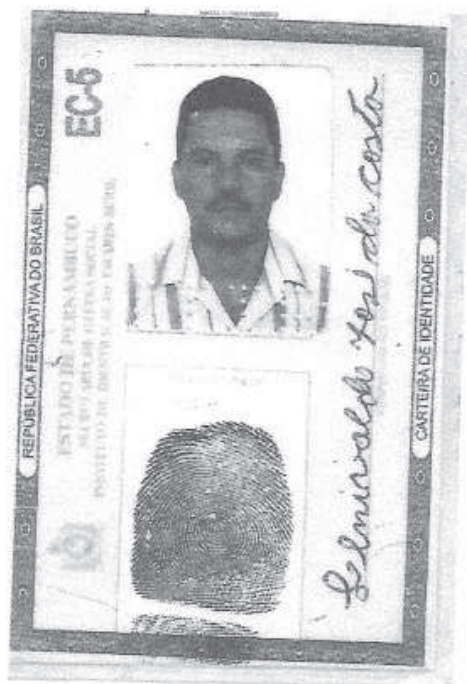




www.seguradoralider.com.br

Sabá +

O Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) ou por sua carga a Pessoas Transportadas ou Não, foi criado em 1974, para amparar as vítimas de acidentes com veículos em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa. Como se vê, trata-se de um seguro eminentemente social.

Seguro DPVAT - Proteção para todos



Seguradora

LÍDER

Administradora do Seguro DPVAT

LENIVALDO JOSE DA COSTA
R STA AGUIDA, 36
COHAB
CEP 55125000 - TORITAMA - PE

DEVOLUÇÃO

Seguradora Líder - DPVAT
CAIXA POSTAL 40.970
CEP: 20.270-971
www.seguradoralider.com.br

Para uso dos correios

- ☐ Modos
- ☐ Descontado
- ☐ Recusado
- ☐ Ausente
- ☐ Não procurado

Data: ____/____/____

- ☐ Encargo inscrito
- ☐ Não existe o nº inscrição
- ☐ Retido

Responsável pela informação

☐ Morador
☐ Síndico
☐ Porteiro

Entregador

Entre em contato conosco
SAC DPVAT 0800 022 12 04
www.seguradoralider.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Linvaldo José da Costa, brasileiro (a),
RG nº 4.489.845, CPF nº 831.040.034-91, residente na Rua
Rua Santa Agda, 36, Centro, Joritama - PE;

OUTORGADOS: **RODRIGO EWERTON DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE 1.317-B; **DANIELLY CRISTINE DE ARAÚJO**, brasileira, inscrita na OAB/PB 20.807; **ANA CAROLINE DE MELO LINA**, brasileira, inscrita na OAB/PE 39.987 e **SIDNEI VASCONCELOS LIRA RODRIGUES PAIVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 37.781, todos com endereço na Rua Tomé de Souza, 108, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe/PE.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meu(s) bastante(s) procuradores os outorgados, concedendo-lhe(s) os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e especialmente para ingressar com procedimento Judicial, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para, em nome do outorgante, **receber citação e alvarás, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.** Os poderes específicos acima outorgados **poderão** ser substabelecidos.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Declaro, com fundamento na Lei nº 1060/50, para fins de prova junto a este juízo, ser pobre, não tendo condições financeiras para arcar, sem prejuízo do meu próprio sustento, com custas e despesas processuais, declaração esta que faço sob as penas da Lei e sob minha própria responsabilidade.

Joritama /PE, 05/12/ 2017

X Linvaldo José da Costa
OUTORGANTE

81 99808.0443

rodrigo@rodrigoadvogados.com

ciete@rodrigoadvogados.com



SECRETARIA
DE SAÚDE

Toritama
A política é o futuro.



SAMU
192

Toritama, 16 de Abril de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o paciente, Sr. Lenivaldo José da Costa, portador do RG: 4.489.845 SDS/PE e CPF 831.040.034-91 foi atendido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Toritama no dia 22/03/2015, na BR 104, após ser vítima de Colisão Moto verso Carro, recebendo os cuidados imediatos no local e posteriormente sendo encaminhado ao Hospital Municipal Nossa Sra de Fátima na cidade de Toritama.

Cecília C. Araújo Silva
Coordenadora do SAMU
Coren PE 426394

Cecília Carolina de Araújo Silva
Coordenadora do Samu Toritama
Coren-PE 426394



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento: 1487546

Nome: Simeão J. Lato

Foi atendido às 10.00 hs do dia 22/13 AS

Diagnóstico Provável:

Politrauma com fratura da tibia e
antebraço e pelvis (quadril)
Análise de estabilidade das estruturas lesadas
ID 573.5

Tratamento Realizado:

Tratamento cirúrgico
no bloco de cirurgia com fixação de tornos
e placa com antebraço

Observação: Lesão de grau 1 no tornozelo
sem lesão de ligamento ou cartilagem
Tratado no ambulatório com 1 ponto (1 mês)
Cópia de: Relatório de exame clínico e radiológico de acompanhamento

Dr. Victor Crispim
MÉDICO
Médico CRM 11

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou
ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do
tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público
do Estado de Pernambuco.



- ATESTADO MÉDICO -
PREVIDENCIÁRIO

(Nos termos da resolução CFM nº1.851 de 14 de agosto de 2008)

Declaro para os devidos fins que o Senhor (a):

Zenildo Jose Da Costa

portador (a) de diagnóstico CID 10:

M 25.9

com Início da doença em:

22/3/15

com sequelas da doença para a saúde do paciente:

RAI CI DEFORMIDADE E PONTA D'ÁSEA
EM USO DE FIXADOR OSTEOL. CIRCOLE
PONTA CONECTA DE DEFORMIDADES E
ALONGAMENTO D'ÁSEA.

sendo assim, tal incapacidade é:

- ☐ Reversível
- ☐ Temporária
- ☐ Irreversível

DO FINAL DO Tratamento,
PODEREMOS DIZER

paciente possui condições para o trabalho?

DOVE AFASTAR-SE DO trabalho até término de
Tratamento

caso a incapacidade seja temporária, o prazo ideal para o tratamento é de:

DOVE AFASTAR-SE até o final do tratamento

Local e data

Assinatura e carimbo do médico

TEO (SBO) 1582
Dr. Gustavo Libório Almeida
Cirurgião Ortopédico
Traumatologista
CRM 15582

30/07
CAJARI - PE





HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
Central de Agendamento Ambulatorial
COMPROVANTE DE AGENDAMENTO



Informações do Atendimento

Consulta.....: 05/05/2015 12:00Hr
Serviço.....: ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA
Médico.....: 589 - GUTEMBERG ALEXANDRE DA CUNHA CRUZ
Agenda.....: 11019

Informações do Paciente

Paciente.....: 1487566
Nome.....: LENIVALDO JOSE DA COSTA
Sexo.....: MASCULIN
Fone.....: Residencial: (81) - 37411192 / Celular: () -
Endereço.....: R SANTA AGUIDA, 36 - COHAB - TORITAMA - PE - Cep: 55125000
Cidade.....: TORITAMA

Same.....: 827446

Nasc.....: 30/08/1973

Agendado por: MAURICIORN

P/ Dr Bernardo:

Paciente e Condicionador de Hino. Dg e /
falha em funcionamento de Hs e Hs e /
Hs e Hs e /

Dr. Gutemberg A. C. Cruz
Ortopedia / Traumatologia
CRM-13281 - TEOT 11948

05/05/15
3



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: Jenivaldo José da Costa

Prontuário: 255380

Data: 20/07/2015

Hora: _____

DIAGNÓSTICO:

fx. exposta da base ul. 10-6 o/lsa + dmc

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

no lva

TRATAMENTO REALIZADO:

Plano

Alta Hospitalar: Data: 26/07/15

Hora: _____

HRA
Data: 26-11-15
Hora: 7.00

EST. T. ORT. - EST. T. TRAUM.
CRM 13783 - TECT 1153
Ortopedia - Traumatologia
Dr. Leonardo Canêlo
Ass. do Médico e CRM



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

Unidade de Saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Paciente: Luciano José da Costa

Nº do Registro: 75554

Clínica: ortopedia

Nº do Leito: 41

Operador: Dr. Gustavo Ribeiro

1º Assistente:

2º Assistente:

Instrumentador:

Anestesista:

Anestesia:

Duração:

Data da Operação:

19/10/15

Início:

Termo:

Diagnóstico Pre-Operatório:

Pseudotumor de glândula

Diagnóstico Pós-Operatório:

O tumor

Operação Proposta:

tumor de glândula de pseudotumor de glândula

Operação Realizada:

O tumor

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

- (1) Foi um caso sob anestesia + monitorização + aspiração + reposição de líquidos estéril
- (2) osteotomia de glândula esauada + retirada de tumor de glândula sob fluoroscopia + planejamento do tipo de glândula
- (3) corte de hemostasia + sutura + curativo

Dr. Gustavo Ribeiro
CRM 10.154.24862-0/2000000026752919



TRAUMATO-ORTOPEDISTA
CRM 14589



Leitantes foi da Corte.

Paciente vítima de trauma e
perno irregular há 19 meses.

Foi submetido a fisioterapia.

O mesmo apresenta-se incapacitado
de exercer suas atividades profissionais
por tempo indeterminado.

Exclusão de TMS.

do 10/16

Dr. Rodrigo de Aroujo
CRM 14589

Rua Ibicuí, 15 - Maurício de Nassau
Caruaru - PE - CEP: 55014-110
TEL: (37) 3721-9535 - 3723-2286



Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2017

Carta nº 11957001

a/c: LENIVALDO JOSE DA COSTA

Sinistro: 3170264642 ASL-0177437/17
Vitima: LENIVALDO JOSE DA COSTA
Data Acidente: 23/03/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT



Lauda



LAUDO MÉDICO

Declaro que o Senhor (a):

É portador(a) do diagnóstico (CID 10):

Com início da doença em:

Consequências da doença para a saúde do paciente:

Sendo assim, tal incapacidade é: (Reversível, temporária ou irreversível)

Caso a incapacidade seja temporária, o prazo ideal para o tratamento é de:

07/12/2017 de 2017

DR. GUSTAVO LIDÓRIO
"ORTODONTISTA"
CREMEPE 15382
TEOT(SBCT) 13985

Assinatura e Carimbo do médico

Scanned by CamScanner

